



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2015

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ n.º 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, neste ato representado pela Secretária de Educação, a Senhora **Elba Neide Leal Ferreira de Araújo**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.915.955 SSP/PE e inscrita no CPF sob n.º 517.180.144-49, residente e domiciliada na Rua Pedro Ferreira de Araújo, s/n – Centro – Vertentes-PE, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, CNPJ: 35.328.913/0001-16, com endereço na Avenida Sport Clube do Recife, n.º 252 – Madalena – Recife-PE, CEP: 50.750-500, representada pelo Senhor **Roldão Gomes Torres**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.271.388 SDS/PE e inscrito no CPF sob n.º 002.305.964-87, com endereço na Avenida Caxanga, n.º 205, Sala 1002 – Cordeiro – Recife-PE, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordados os termos deste contrato, objeto do Processo n.º 014/2015, Dispensa Licitatória n.º 001/2015, sujeitando-se as partes à Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato nº 120/2015 carece ter seu prazo prorrogado, devido á necessidade da continuidade dos serviços de serviços destinados à realização do programa de formação continuada de educadores da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação do Município de Vertentes-PE.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula sétima do contrato original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado até 17/08/2016, podendo ser renovado nos termos da lei.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Vertentes, 07 de outubro de 2015.

Elba Neide Leal Ferreira de Araújo,

Roldão Gomes Torres

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: